

**P.^a o R. Jozé Lop.^s da Cruz Romr.^o Vigr.^o da
Freg.^a da Conc.^{ma} dos Guarlhos = Do Secretr.^o =**

O Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r Gov.^{or}, e Cap.^m Gen.^{al} p.^a haver de diferir com justiça aos dous requerim.^{tos} incluzos de Manoel de Miranda, e sua m.^{er} Antonia Marcelina, e do Cap.^m do Mato Joaq.^m Maciel: me ordena, os remeta a Vm.^{co} p.^a os informar com a individuação, e verd.^e, q. deve ao conceito do dito senhor, e q. Vm.^{co} pratica; e remetel-os a esta Secretaria p.^a eu lhos fazer presentes. Deos g.^e a Vm.^{co} S. Paulo a 5 de Novbr.^o de 1784. // Miguel Carlos Ayres de Carvalho. //

**P.^a Francisco da Silvr.^a Franco, Cap.^m Mor da
Villa da Atibaya.**

Domingos João do Prado, filho de Dom.^{mo} Leme, natural dessa villa, e sold.^o do Regim.^{to} de Voluntr.^{os}, tem excedido a licença, q. se lhe deo, e por isso está incurso na pena de desertor: Ordeno a Vm.^{co}, q. mande fazer exactas diligencias p.^a ser prezo o d.^o sold.^o, e depois o remeta seguro ao seo respectivo Regim.^{to} Deos g.^e a Vm.^{co} S. Paulo a 9 de Novbr.^o de 1784. // Francisco da Cunha e Menezes. //

Forão outras do mesmo teor, e com a mesma data p.^a o Cap.^m Mor de Guaratg.^a fazer prender a João Dias Fagundes: p.^a o Cap.^m Mor de Taubaté prender a Antonio Leme Garcia, e a João Txr.^a da S.^a; p.^a o Cap.^m de Parnaguá prender a João Paulo Dom.^{os}, e a Cristovão Glz': p.^a o Cap.^m mor desta cid.^e fazer prender a M.^{el} de Camargo, n.^{al} de Juquerý, e a Luiz Machado, n.^{al} da Freg.^a de S. Amaro; P.^a o Cap.^m mor de Jundiaby fazer prender a Narcizo de Olivr.^s: e p.^a o Cap.^m mor de Itú fazer prender a Jozé da Costa: todos soldados do Regimento de Voluntr.^{os}.

**P.^a Fran.^{co} Ar.^a Barreto, Sarg.^{to} Mor Com.^{da} da
Praça de Santos.**

Da Faz.^{da} de S. Ana desta cid.^e, pertencente a S. Mag.^s, fugio hum escravo mulato, por nome Rafael, de estatura mais q. ordinar.^a, magro, e de cor sobre o claro: a roupa, q. traz, hé de huma baeta vermelha, e siroulas compridas: ordeno a Vm.^{co}, q. mande fazer exactas dilig.^{as} p.^a ser prezo o d.^o escravo, q. poderá ser por ahí appareça, por ter vindo a pouco tempo do Cubatão: e depois de seguro, o remeta p.^a esta cidade. Deos g.^e a Vm.^{co} S. Paulo a 10 de Novbr.^o de 1784. // Francisco da Cunha e Menezes. //